



EDITAL 1/2019 - SEN-GPPGE/CP-SENADOR/IFG, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

CHAMADA PÚBLICA 06/2019

CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO - IFG/CÂMPUS SENADOR CANEDO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) - Câmpus Senador Canedo faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 11/10 a 16/10 de 2019 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: 1. Curso preparatório para concurso público N° 01/2019 da prefeitura de Senador Canedo, oferecidos aos candidatos da comunidade interna e externa do IFG.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS.

- Os interessados na Ação de Extensão, abaixo listados no subitem 1.2, deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/ Câmpus Senador Canedo, no período de 11/10 a 16/10 de 2019, das 9hs às 20hs para preencher a ficha de inscrição.
- Serão realizadas inscrições, por Ação de Extensão, de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a composição de **lista de espera**, conforme quadro abaixo.

AÇÃO DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS		PERÍODO DE VIGÊNCIA
	Comunidade em Geral	Total	
Curso preparatório para concurso público N° 01/2019 da prefeitura de Senador Canedo	35	35	21/10/2019 a 14/12/2019

- As vagas destinadas são destinadas prioritariamente para a **comunidade externa**.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, para a Ação de Extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio dos seguintes instrumentos avaliativos estabelecidos para esta Ação de Extensão:

2.2.1 Questionário a ser realizado no ato da inscrição.

2.2.2 Entrega e análise dos documentos constantes no item 3, subitem 3.2.

2.3. O não comparecimento, conforme subitem 2.2, implica automaticamente na eliminação do candidato.

2.4. Esta chamada pública, a lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Senador Canedo (www.ifg.edu.br/senadorcanedo), dia 17 de Outubro de 2019.

2.5. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Senador Canedo nos dias 17 e 18 de outubro de 2019, das 9h às 20hs.

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original**. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. Carteira de identidade;

II. CPF;

III. Comprovante de endereço com CEP;

IV. Comprovante de escolaridade;

V. Carteira de Trabalho;

VI. Comprovação de participação em programas sociais do governo;

VII. Comprovante de inscrição no concurso para cargos de nível fundamental incompleto.

3.2.1 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, portanto deverá apenas preencher a ficha de matrícula.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração simples.

3.4. Será permitida a matrícula por procuração simples. Deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Senador Canedo, na Ação de Extensão Curso preparatório para concurso público N° 01/2019 da prefeitura de Senador Canedo. O procurador deve ter maioria perante a lei.

3.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.6. A procuração simples ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.7. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (um)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Senador Canedo, salvo com justificativa expressa.

3.8. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Câmpus Senador Canedo o estudante não poderá trancá-la.

3.9. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Senador Canedo entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Senador Canedo entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia **21** de **outubro** de 2019 e os convocados deverão fazer a matrícula nos dias 21 e 22 de outubro de 2019, das 9h às 20hs.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Senador Canedo nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Senador Canedo não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Senador Canedo.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Senador Canedo para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste Câmpus.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
Senador Canedo	11 a 16 de outubro	Período de Inscrições
	17 de outubro	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	17 e 18 de outubro	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	21 de outubro	Divulgação de 2ª chamada
	21 e 22 de outubro	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	A partir de 21 de outubro	Início das aulas

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS SENADOR CANEDO Rodovia GO 403, KM 7, Quinhão 12-E, Senador Canedo - GO	
Ação de Extensão	Curso preparatório para concurso público N° 01/2019 da prefeitura de Senador Canedo
Proponente/ Coordenação	Jane Faquinelli
Área de conhecimento	Educação
Carga horária	180h/a
Modalidade	Presencial
Número de vagas	35 vagas
Público alvo	Pessoas da comunidade que participarão do concurso da prefeitura de Senador Canedo para cargos do nível fundamental incompleto
Requisitos mínimos	18 anos
Data de início	21/10/2019
Data de término	14/12/2019
Perfil da Ação de Extensão	Formação inicial
Objetivos	Proporcionar aos moradores de Senador Canedo que desejam ingressar no serviço público, possibilidade de preparação para o processo seletivo do concurso público nº01/19 da prefeitura de Senador Canedo.
Metodologia	Aulas de caráter expositivo e interativo.

Senador Canedo, 11 de outubro de 2019.

Pró-Reitor de Extensão/IFG

Daniel Silva Barbosa

Diretora Geral do Câmpus

Maria Betânia Gondim da Costa

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Eduardo Bento Ribeiro, GERENTE - CD4 - SEN-GPPGE**, em 14/10/2019 09:51:25.
- **Maria Betania Gondim da Costa, DIRETOR - CD2 - CP-SENADOR**, em 11/10/2019 16:42:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 14931

Código de Autenticação: 12757babd6



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rodovia GO-403, Km 7, Quinhão 12-E, Zona Rural, SENADOR CANEDO / GO, CEP 75.264.899
(62) 3612-2200 (ramal: 00)

